



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 69/2021

Data: 22 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, porém apenas no sentido bairro-centro, em local situado em frente ao Restaurante Ponto do Peixe, além de realizar melhorias na sinalização horizontal, especialmente a pintura de novas faixas de pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar duas melhorias pontuais na Avenida Rio Grande do Sul.

A primeira, e mais importante, é a instalação de um redutor de velocidade, apenas no sentido bairro-centro, em local situado em frente ao Restaurante Ponto do Peixe. Tal equipamento público facilitará o acesso e principalmente a saída de veículos pesados do anel viário.

Da mesma forma, e aproveitando o momento, este Vereador sugere que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana realize melhorias na sinalização horizontal do local, especialmente a pintura de novas faixas de pedestres. Referidas melhorias, se realizadas com brevidade, ampliarão a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense, especialmente crianças e idosos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de veículos e caminhões que diariamente trafegam pela Avenida Rio Grande do Sul, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará tanto a classe empresarial situada nas proximidades quanto os munícipes rondonenses que diariamente utilizam a via pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.

RAFAEL HEINRICH

Vereador